



Universidade do Oeste de Santa Catarina

RESOLUÇÃO/CONGES/Nº 01/2013

Nega provimento ao recurso de revisão de nota/avaliação de componente curricular Projeto Arquitetônico VI - curso de Arquitetura.

O Presidente do Conselho de Gestão da Universidade do Oeste de Santa Catarina – Campus de São Miguel do Oeste, Prof. Vitor Carlos D'Agostini, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Estatuto da Unoesc,

RESOLVE:

Art. 1º - Negar provimento ao recurso de revisão de nota/avaliação de componente curricular Projeto Arquitetônico VI - curso de Arquitetura -, das acadêmicas Luviane Pavan, Flávia Tondo e Alessandra Brugnera, nos termos do Parecer nº 01/Conges/2013, o qual é parte integrante desta Resolução;

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se e publique-se.

São Miguel do Oeste (SC), 13 de fevereiro de 2013.


Prof. VITOR CARLOS D'AGOSTINI
Presidente do Conselho de Gestão